



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<i>Hyndu p. maioria aberto - 22 de setembro de 1989 R. de K. L. Pinto</i>	☐ Projeto de Lei ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Recursos ☐ Parecer ☒ Resolução	N.º 008
	Autor		

RESOLUÇÃO Nº008/CM/89 DE 22 DE SETEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a locação de sala para funcionamento das atividades da Casa Legislativa local.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, Sr. Ricardo Roberto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução : -

Art. 1º - Não dispondo de dependências próprias para funcionamento da Câmara Municipal, fica esta autorizada a locar a sala de Nº06, localizada na Avenida Brasil S/N, nesta cidade.

Art. 2º - As obrigações, taxas e o valor do aluguel são os constantes do contrato de locação e os decorrentes do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

R. de K. L.
RICARDO ROBERTO
PRESIDENTE